



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA EM 31 DE JULHO DE 2020.**

## ATA Nº. 50/2020

Ao trigésimo primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente devido às medidas de prevenção e combate ao coronavírus, sob a Presidência do vereador Edimar Gomes Filho e secretariado pelo vereador Ananias A. Martins Neto, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Diones Carlos de Campos, Élio J. Janoni, Fernando V. Peppes, Gilmar José Lavorato, Ismar M. da Nóbrega e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores André de Lima, Helvécio Alves Badaró, Luiz C. Amâncio, Rafael A. Hannouche e Raphael D. Sampaio, sem justificativa. Havendo quórum regimental iniciou a sessão com a apresentação das atas nº 48 e 49/2020, as quais foram apresentadas com dispensa de leitura do plenário. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 505/20 – Executivo Municipal** que institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o respectivo Fundo Municipal do Trabalho do Município de Cornélio Procopio e dá outras providências. **Projeto de Lei 506/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$1.670.000,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 507/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$150.000,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 508/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$420.000,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 509/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional suplementar no valor de até R\$1.530.000,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 510/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$50.000,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 511/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$6.550.000,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 512/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$240.000,00 no exercício financeiro de 2020. **Projeto de Lei 513/20 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no valor de até R\$42.000,00 no exercício financeiro de 2020. Todos aprovados por unanimidade de votos na segunda votação, com dispensa de terceira. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*